



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 89, de 17 de abril de 2017.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da LOM, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrimos Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em conta única com vencimento em 20/4/2017.

II – O período de execução da ação tem como início 17/4/2017 e fim dia 8/12/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 17 de abril de 2017.

Rinaldo Cremon
PRESIDENTE

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Primeiro Secretário

Registrado e publicado na secretaria administrativa na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II